INDICAÇÃO Nº 468/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 11 / 18
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de placa "Proibido Estacionar" em um dos lados da Rua Antônio Antunes Correia, conhecida como Rua Rio das Velhas, onde está localizada a capela velório do Bairro Quinta do Sumidouro.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de veículos no entorno da capela velório e a permissão de estacionar dos dois lados da via, o tráfego acaba ficando prejudicado e ocorrendo lentidão e congestionamento.

Desta forma, é necessária a instalação de uma placa proibindo estacionar em um dos lados da via para facilitar o tráfego e levar mais conforto e segurança àqueles que transitam no local.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador